



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 345 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Salvatoriano Divino Salvador de Videira/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 227ª Reunião Ordinária da CEC e na 655ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Salvatoriano Divino Salvador de Videira/SC, para desenvolver suas atividades no período de 15 de abril de 2026 a 14 de abril de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Thiago Réger Fontoura da Silva	Enfermeiro	793.629
02 Suelen de Almeida da Silva	Enfermeiro	840.205
03 Marleide Ferreira Rocha	Técnica de Enfermagem	1.759.717
04 Celia Aparecida Nunes	Técnica de Enfermagem	2.100.320
05 Daiane Zonta	Técnica de Enfermagem	1.192.313

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Debora Candido	Enfermeira	265.747
02 Karina Almeida Legnani	Enfermeira	197.791

Art. 3º Designar como Presidente da CEE o Enfermeiro Thiago Réger Fontoura da Silva e como secretária a Técnica de Enfermagem Marleide Ferreira Rocha

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária